



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 27/10/2023

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 118/2023 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências”*.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para o repassar de R\$ 23.284,35 (vinte três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Este recurso deverá ser aplicado na reforma do leito/banheiro 07 do Hospital.

Os recursos financeiros a serem repassados são oriundos da Emenda Impositiva nº 21, de autoria dos vereadores Dirlei Dama Cordeiro e Jairo Vidmar, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.105, de 23 de dezembro de 2022.

Fundamentação:

O projeto está em consonância com PPA, LDO, e LOA, além disso, apresentado a nota de reserva e declaração do ordenador de despesas.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 118/2023.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O